



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 24 / 01 / 24

Ludmila B. M. Vasconcelos
Arquiteta e Urbanista

"Revoga o Decreto n. 0771/2023, o qual atribui Função Gratificada à servidora pública Municipal, e dá outras providências".

DECRETO Nº. 0168, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 0771, de 30 de junho de 2.023, o qual atribui Função Gratificada à servidora pública municipal **ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal